PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Ata de Abertura da Licitação

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 007/2022, instaurada na modalidade de Pregão n° 001/2022, objeto licitado contratação de interessados no fornecimento COMBUSTIVEIS PARA FROTA DO MUNICIPIO. Presentes a este ato apenas o senhor MARCO ANTONIO MONTEIRO RIGUINI, com a Identificação n° 084.354.286-13 representando AUTO POSTO PETROMINAS GUARARA LTDA; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: a empresa interessada AUTO POSTO

PETROMINAS GUARARA LTDA para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
GASOLINA COMUM	LITRO	ALESTA	65.000,00	R\$ 7,13
ÓLEO DIESEL S10	LITRO	ALESTA	85.000,00	R\$ 5,38

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada AUTO POSTO PETROMINAS GUARARA LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerado a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada AUTO POSTO PETROMINAS GUARARA LTDA, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos da edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES PREGOEIRO	
UNGLEY CASSIANO DA SILVA MEMBRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS =

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SAID JOSE FERREIRA IERED MEMBRO

Empresa: AUTO POSTO PETROMINAS GUARARA LTDA Representante: MARCO ANTONIO MONTEIRO RIGUINI

Documento: 084.354.286-13